
Disciplina – **EDUCAÇÃO VISUAL**

Código - **14**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Tipo de prova – Escrita

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de EDUCAÇÃO VISUAL, a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares em vigor.

2. Características e estrutura da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios/temas/competências e conteúdos/tópicos/subtemas na prova

Domínios/Temas/Competências	Cotação (em pontos)
Compreender a Geometria no Espaço como Princípio Organizador das Formas	50
Conhecer Sistemas Normalizados de Representação da Tridimensionalidade	
Representar formas Tridimensionais Básicas de acordo com esses Sistemas.	
Aplicar conhecimentos da Linguagem Visual na Representação Expressiva das Formas	50
Criar um Produto Visual Imaginativo, com Significado e Sentido Estético	

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia de itens

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
Itens de construção	<ul style="list-style-type: none">• Resposta curta• Desenho	7 a 10	2 a 25 pontos

3. Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Apenas é permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, e ainda o seguinte material específico:

- Lápis de Grafite nº 2 e nº 3 ou lapiseiras equivalentes
- Borracha
- Aparalápis
- Régua
- Esquadros de 45º e 30º/60º
- Transferidor
- Compasso
- Lápis de Cor
- Canetas de Feltro
- Caderno de Papel de Lustro A4
- Folha de Papel Vegetal
- Cola
- Tesoura

Não é permitido o uso de corretor.

4. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescidos de 30 minutos de tolerância.

5. Critérios gerais de classificação

DESENHO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com os conhecimentos e capacidades a avaliar, deverão ser considerados:

- O domínio dos meios utilizados no que respeita à aplicação da respetiva técnica;
- A aplicação dos conhecimentos;
- A capacidade de representação gráfica de objectos (qualidade e rigor do traçado e correto uso da régua e do esquadro);
- A apresentação (limpeza do traço e do desenho);
- A capacidade criativa.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Na classificação das provas, só será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico atualmente em vigor.